



EDIÇÃO, Nº 634 | ANO 04 | 14 DE AGOSTO DE 2024.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 8.535/2024  
DE 09 DE AGOSTO DE 2024**

**“DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DO PONTO DE TÁXI Nº 03, DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 6.324/2013, QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÁXI, DE CARGA, REGULAMENTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A Prefeita do Município de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Poá, de 26/03/1990;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O Ponto de Táxi nº 03, de que trata o parágrafo 1º do artigo 3º do Decreto nº 6.324, de 17/05/2013, fica remanejado para a Av. Brasil, nº 1041, defronte à Estação Calmon Viana – 17 (dezesete) veículos.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ.  
Em 09 de agosto de 2024.

**MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA**  
PREFEITA MUNICIPAL

**LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

**MARCOS PACHECO DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO DOS TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixado na Portaria Municipal, na mesma data.

**VALÉRIA MARA PERES VIEIRA**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO, Nº 634 | ANO 04 | 14 DE AGOSTO DE 2024.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº 47.605/2024  
DE 08 DE AGOSTO DE 2024**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO DE QUE TRATA O  
DECRETO Nº 6.751/2015.”**

A Prefeita do Município de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990;

### RESOLVE:

**I- DESIGNAR**, nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 6.751, de 01 de outubro de 2015, o servidor **Silvano Aparecido de Santana**, RG. 28.983.687-6 e CPF 260.456.838-11, Agente Operacional, lotado na Secretaria de Saúde, para exercer a função de **GESTOR** dos contratos abaixo relacionados, firmados pela Administração Municipal e vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a ideal execução dos referidos contratos, bem como controlar sua execução orçamentária:

- Contrato nº 219/2024 - empresa XPR3 SOLUÇÕES LTDA;
- Contrato nº 220/2024 - empresa POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA;
- Contrato nº 221/2024 - empresa J.L. MARTINS INFORMÁTICA ME;
- Contrato nº 222/2024 - empresa MASTER INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA;
- Contrato nº 223/2024 - empresa SEVENTEC COMÉRCIO LTDA;
- Contrato nº 224/2024 - empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA;
- Contrato nº 226/2024 - empresa LUGATH COMÉRCIO LTDA.

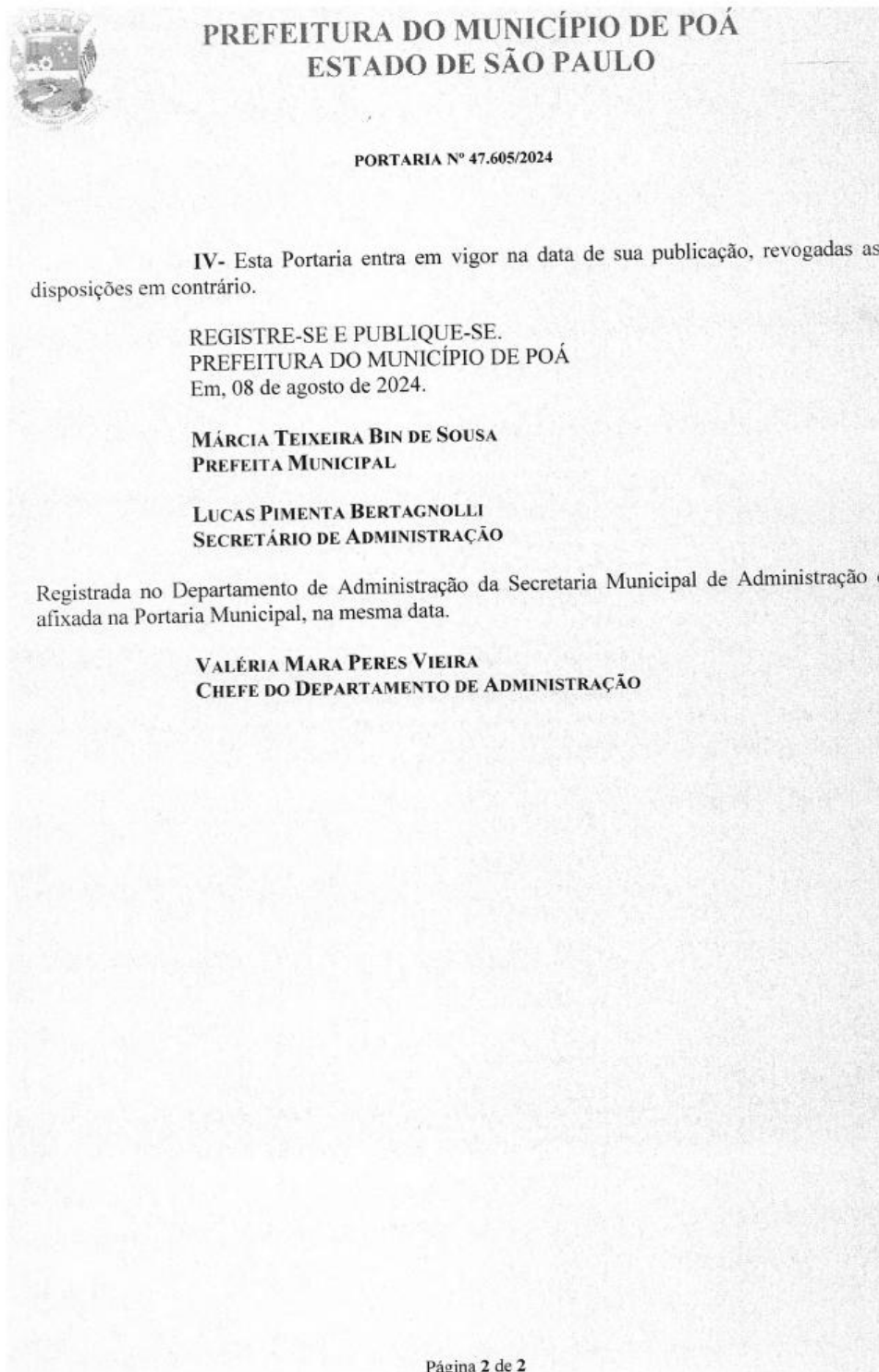
**II-** Todos os contratos elencados acima decorrem do julgamento do **Pregão Eletrônico** nº 006/2024, **Processo Administrativo** nº 2.740/2024, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e componentes de informática, destinados à utilização da Secretaria Municipal de Saúde.

**III-** O gestor designado deverá se cadastrar no sistema “Cadastro Corporativo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – CadTCESP”. O primeiro acesso será feito por meio de login na página inicial da internet <https://www.tce.sp.gov.br>, sendo gerada senha pessoal de acesso ao Portal. Sempre que solicitado, o gestor deverá gerar e encaminhar a Declaração do CadTCESP.





EDIÇÃO, Nº 634 | ANO 04 | 14 DE AGOSTO DE 2024.



Página 2 de 2







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 634 | ANO 04 | 14 DE AGOSTO DE 2024.



**EDITAL Nº 023/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024**

**PROCESSO Nº 7.101/2024**

**ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Poá - **EDITAL Nº 023/2024** - **PROCESSO Nº 7.101/2024** – **OBJETO:**

Contratação de empresa para executar o fornecimento contínuo e parcelado de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo), envasado em botijões de 13 kg, a fim de promover o atendimento às necessidades de diversas Secretarias Municipais. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico - **FUNDAMENTO:** L.F. Nº 14.133/2021 – **ENCERRAMENTO:** 29 de agosto de 2024, às 10:00 horas - **DATA DE ABERTURA:** 29 de agosto de 2024, às 10:00 horas. A Prefeita Municipal de Poá **FAZ SABER** que se encontra disponível para o recebimento de propostas por meio do **PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL**, acessível no endereço eletrônico [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024**. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos por meio da plataforma supracitada ou alternativamente, através do site da Prefeitura Municipal de Poá – [www.poa.sp.gov.br](http://www.poa.sp.gov.br). Maiores informações pelo telefone (0xx11) 4634.8811/8812.

Poá, 13 de agosto de 2024.

**Márcia Teixeira Bin de Sousa**

**Prefeita Municipal**

